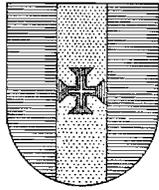


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 52

Quarta-feira, 13 de Abril de 1988

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução n.º 417/88:

Autoriza o pagamento do processo de despesa n.º 1409 relativo à empreitada da «Nazaré V — concepção — construção de 369 fogos».

#### Resolução n.º 418/88:

Aprova a proposta de financiamento a efectuar, no mês de Abril de 1988, às Direcções Regionais de Saúde Pública e dos Hospitais, no montante de 480 300 000\$00

#### Resolução n.º 419/88:

Autoriza o provimento de Diva Maria Sardinha Alves Páscoa no lugar de 3.º oficial do quadro do pessoal da Direcção Regional de Segurança Social.

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução n.º 417/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 7 de Abril de 1988, resolveu:

Autorizar o pagamento do processo de despesa n.º 1409, relativo à Empreitada da «Nazaré V — Concepção — Construção de 369 Fogos» no valor de 43 763 474\$00, cujo adjudicatário é a Sociedade de Construções Soares da Costa, SA.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

#### Resolução n.º 418/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 7 de Abril de 1988, resolveu:

Aprovar a proposta de financiamento às Direcções Regionais de Saúde Pública e dos Hospitais, no mês de Abril de 1988, no valor global de

480 300 000\$00, pelo Capítulo 01 do Orçamento da Região para o corrente ano inerente à 05 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, para execução do Plano de Tesouraria:

05 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Capítulo 01 — Gabinete do Secretário Regional

Código 38 — Transferências — Sector Público  
38 — 03 — Serviços Autónomos

Direcção Regional de Saúde Pública

a) Pessoal — 75 000 000\$00

b) Outras despesas correntes—142 300 000\$00

Direcção Regional dos Hospitais

c) Pessoal — 165 000 000\$00

d) Outras despesas correntes — 70 000 000\$00

Código 54 — Transferências — Sector Público  
54 — 03 — Serviços Autónomos

54 — 03 — 01 — Direcção Regional dos Hospitais — 20 000 000\$00

54 — 03 — 02 — Direcção Regional de Saúde Pública — 8 000 000\$00

Total — 480 300 000\$00.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

#### Resolução n.º 419/88

Considerando que, por motivo de falecimento do seu titular, ficou vago o lugar de 3.º oficial do Serviço Local da Ponta do Pargo, dependente da Direcção Regional da Segurança Social;

Considerando que, devido àquele titular desempenhar funções autárquicas, a tempo inteiro,

na Câmara Municipal da Calheta, o seu lugar fora preenchido, em regime de contrato, por Diva Maria Sardinha Alves Páscoa, desde 20.1.84;

Considerando que, ao longo dos quatro anos em que o vem substituindo naquele serviço, a mesma tem demonstrado capacidade no exercício das funções que lhe foram adstritas;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 7 de Abril de 1988, resolveu:

1.º — Nomear Diva Maria Sardinha Alves Pás-

coa, para um lugar de 3.º oficial do quadro de pessoal da Direcção Regional da Segurança Social.

2.º — Por urgente conveniência de Serviço, a presente Resolução produz efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Março.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

#### Preço deste número: 8\$00

		<b>ASSINATURAS</b>			
«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	As três séries Ano ...	3 200\$	Semestre ... ..	1 600\$	«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».
	As duas séries » ...	2 800\$	» ... ..	1 400\$	
	A 1.ª série » ...	1 400\$	» ... ..	700\$	
	A 2.ª série » ...	1 400\$	» ... ..	700\$	
	A 3.ª série » ...	1 400\$	» ... ..	700\$	
		Números e Suplementos — preço por página: 4\$00			
		A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)			